

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-ITAPREVI, Estado de Goiás, instituído por força da(s) disposição (ões) da Lei Municipal nº 1.229/2013, de 14 de Março de 2013, que estrutura o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí** e reestruturado pela Lei nº 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ;**

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ;**

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, revogando a Resolução 3.922/2010 e suas alterações, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:



SETE CONFIANÇA
Consultoria de Investimentos

Ao **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí - ITAPREVI**

Ref.: Ofício de Aplicação

Mediante a composição da carteira de investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí - ITAPREVI e com base no atual cenário econômico, orientamos Aplicação, conforme abaixo:

- **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA**
CNPJ: 56.131.373/0001-56
Valor: Montante disponível após resgate automático do fundo CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
C.C: 960099-0

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1467/2022 e Política de Investimentos 2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à Vossa inteira disposição.

21 de agosto de 2024

Atenciosamente,

CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.389.406/0001-36

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 14.057.808/0001-10